

Exmo<sup>o</sup> Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de  
Ambiente, Ordenamento do Território,  
Descentralização, Poder Local e Habitação

Deputado Pedro Soares

São Bento, 28 de Fevereiro de 2019

**Assunto:** Requerimento para a audição urgente da Exma. Sr<sup>a</sup>. Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza e do Exmo. Sr. Presidente do ICNF na sequência das declarações prestadas na comunicação social relativamente ao impacto da colheita nocturna de azeitona na população de aves migratórias.

Considerando que:

- O Ministério do Ambiente ter referido em audição regimental, que iria ser efectuado um estudo pelo ICNF para determinar o impacto desta actividade na conservação das espécies protegidas pela Directiva Europeia Aves;
- Foram detectados casos de grande mortalidade na população de aves migratórias no decorrer da actividade da colheita nocturna de azeitona em olivais intensivos,
- No decorrer de acções de ficalização efectuada a 25 cargas de azeitonas colhidas em 75 hectares, verificou-se a mortalidade de 480 aves, representando uma média de 6,4 aves mortas por hectare. Extrapolando-se este valor para os 15 mil hectares de olival intensivo existentes, esta actividade representa a morte de 96 mil aves migratórias anualmente.
- Que o Presidente do INCF referiu a 24 de Fevereiro ao jornal Expresso que o número de aves mortas no Alentejo não é “estatisticamente relevante para determinar já a proibição da apanha noturna”;
- Na mesma notícia terá também informado que o estudo deverá ser continuado na próxima época de colheita, recomendando aos operadores a espantar as aves no decorrer da colheita;



- A Diretiva Aves n.º 2009/147/CE do Parlamento Europeu e do Conselho determina que as espécies de aves migratórias não poderão sofrer distúrbios no período de repouso e que devem ser sujeitas a medidas de conservação indispensáveis à “preservação, manutenção e restabelecimento de uma diversidade e de uma extensão suficientes de habitats”.

Face ao exposto, e atendendo ao facto de a presente conjuntura levantar enorme preocupação relativamente ao impacto desta atividade na conservação das espécies de aves migratórias, e atendendo ao facto de que o Presidente do ICNF demonstra não ter intenção de tomar ações para o cumprimento da Diretiva Aves, requeremos, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, a realização de audições urgentes com:

- **Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza;**
- **Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.**

O deputado do PAN,

André Silva